Diário Oficial Eletrônico
DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA - ESTADO DO TOCANTINS
LEI MUNICIPAL Nº 431, DE 14 DE MARÇO DE 2017
ANO IV – MUNICÍPIO DE FÁTIMA-TO, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021 - Nº 099
PODER EXECUTIVO
PAÇO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N°093, DE 02 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre designação servidor para as atribuições de "Responsável IEGM" junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Munícipio, com fulcro na Resolução TCE-TO n° 221/2016, combinado com a Portaria n°211/2021, e

Considerando os termos das orientações do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins quanto as informações a serem prestadas quanto ao índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM)

Considerando que o IEGM é um indicador que mede a qualidade das políticas e atividades do município, nas dimensões educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, cidades protegidas e governança em tecnologia da informação.

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora ***WEYLLA SOUSA CRUZ***, inscrita no CPF sob n°062.312.341-00, para as funções de Responsável IEGM, perante o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, com as atribuições e prerrogativas da função designada.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 02 dias do mês de junho de 2.021. 132° da Republica. 33° do Estado. 39° do Município.

Jose Antônio Santos Andrade
Prefeito

JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO SANTOS ANDRADE:70816387168
Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO SANTOS ANDRADE:70816387168
Dados: 2021.06.02 10:40:41 -03'00'